

Art. 1º- Determinar como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Ibirubá o dia 31 de maio de 2024.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 29 DE MAIO DE 2024.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VERª. PATRÍCIA SANDRI,
Presidente.

VERª. LORENA COUTO METZ,
1ª. Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:74987E36

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 013/2024).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Câmara de Vereadores de Ibirubá - RS, por meio da Presidência, pretende proceder a contratação de empresa para intermediação de estágios, pela MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO SOBRE A BOLSA AUXÍLIO, que seja agente de integração e mantenha o desenvolvimento de estágios por estudantes de ensino médio e superior na Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá/RS, compreendendo os serviços de intermediação com as instituições de ensino, recrutamento e seleção de estagiários, gestão de contratos, controle de efetividade e pagamento de estudantes, controle de vínculo e frequência dos estudantes, controle de documentação e prazos, controle de recesso e benefícios dos estagiários para atendimento de sua responsabilidade social, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas do dia 31 de maio de 2024 com início as 8:00 da manhã até as 17:00 do dia 04 de junho de 2024;

Os interessados poderão encaminhar para o e-mail **camaraibiruba@yahoo.com.br**, conforme modelo do anexo II, com início as 8:00 da manhã do dia 31 de maio de 2024 até as 17:00 do dia 04 de junho de 2024.

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial da Câmara de Vereadores:
<https://www.camvereadoresibiruba.rs.gov.br/publicacoes/publicacoes-legais/dispensa-de-licitacao/>

Ibirubá/RS, 21 de maio de 2024

PATRICIA SANDRI
Presidente

Publicado por:
Rosane Gastring Roos
Código Identificador:E261CF27

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 73-2024 – Processo 204-2024, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa

LCCOMUNIC SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.001.717/0001-05, para desenvolvimento, implantação, suporte e serviços mensais de manutenção e hospedagem de solução web integrada (website) e demais características e especificações técnicas, na linguagem wordpress e com painéis de controle por secretarias, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Administração e Planejamento – Assessoria de Comunicação, pelo valor mensal de R\$ 450,00 e R\$ 11.000,00 para o desenvolvimento e migração – totalizando R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais) no primeiro ano, conforme documentos e solicitação da Secretaria da Administração e Planejamento e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 261-2024.

Ibirubá - RS, 29 de maio de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:02B4BA7B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Inexigibilidade de Licitação 50-2024 – Processo 205-2024, com fulcro no art. 74, inciso II da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa TEATRO LUZ E CENA LTDA CNPJ 14.227.513/0001-44, para duas apresentações do espetáculo “Entrando Pelo Cano”, no dia 03 de junho de 2024 (manhã e tarde), em alusão ao Dia Mundial do Meio Ambiente e na prevenção do mosquito da dengue para os alunos do município, pelo valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 263-2024.

Ibirubá - RS, 29 de maio de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:75F7DD32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 14.882/2024

Nomeia Comissão para Avaliação de Área de Preservação Permanente-APP.

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações,
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR para a Comissão de Avaliação da manutenção das construções nas Áreas de Preservação Permanente em áreas urbanas consolidadas, conforme Lei Municipal nº 3.102/2023, sob a presidência do cidadão referido em primeiro lugar,

- **NELSON ANTONIO NICOLODI – ANALISTA TÉCNICO DE LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS E FLORESTAIS e COMDEMA-**

- **LEILA CRISTINA LEMOS STIEBBE- AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SECRETARIA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

- **JEFERSON MULLER- ENGENHEIRO CIVIL**

- **ROBERTA SUELEN ALBERT DURIGON- ARQUITETA- CONPLAD**

- **MARCELO GUNCHOROSKI–AGENTE DE FISCALIZAÇÃO-SECRETARIA DE OBRAS**